



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 41 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 67/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 603/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 69.290,66 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 10.000,00
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
300; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 53.000,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.782.0018.2013; MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
681; 00501; Receitas de Alienações de Ativos

07; SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO; Acréscimo; 6.290,66
07.001; AGROPECUARIA; Abertura
20.606.0013.2040; MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2441; 00767; Unidades Leiteiras - conta 37453-9 fonte 767

TOTAL

R\$ 69.290,66

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64. Excesso de Arrecadação 53.000,00, Superávit Financeiro; 16.290,66.

TOTAL

R\$ 69.290,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 41 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 71/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com art. 43 da Lei 4.320/64.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 603/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 284.303,23 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e três reais e vinte e três centavos), nas dotações orçamentárias:

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 31.447,65
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
331; 00333; Transferências Voluntárias Públicas FEDERAIS-35999-8

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Acréscimo; 1.084,05
02.002; ASSESSORAMENTO SUPERIOR; Abertura
04.122.0002.2003; MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
331; 00333; Transferências Voluntárias Públicas FEDERAIS-35999-8

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 1.500,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.451.0019.2006; MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
460; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia 60005740

03; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Acréscimo; 14.860,00
03.001; DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS; Abertura
15.451.0019.2006; MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
470; 00511; Taxas - Prestação de Serviços 166-0

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 21.900,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Acréscimo; 120.000,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1261; 00500; FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Acréscimo; 20.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2031; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1920; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

| | | | |
|----------|--------------|---|-----------|
| ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 41 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 03 |
|----------|--------------|---|-----------|

06; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; Acréscimo; 53.731,53
06.002; DESPORTO E LAZER; Abertura
27.813.0011.2037; Construção de Centro de Eventos no Município
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2311; 00756; Construção do Centro de Eventos no Município

07; SECRETARIA DE AGROPECUARIA, IND E COMERCIO; Acréscimo; 4.780,00
07.001; AGROPECUARIA; Abertura
20.606.0013.2040; MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2401; 00767; Unidades Leiteiras - conta 37453-9 fonte 767

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2052; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2820; 00761; BB- FEAS PPAS ESTADUAL - 37627-2

TOTAL

R\$ 284.303,23

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito citado no artigo anterior o cancelamento parcial e/ou total das dotações orçamentárias, Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de recursos livres e vinculados, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64. Anulação de Dotação 58.400,00, Excesso de Arrecadação 189.675,58, Superávit Financeiro; 36.227,65.

02; SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO; Anulação; 1.500,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0017.1002; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
130; 00510; Taxas - Exercício Poder de Polícia 60005740

04; SECRETARIA DE SAÚDE; Anulação; 31.900,00
04.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Abertura
10.301.0007.2019; MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1180; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Anulação; 20.000,00
05.002; ENSINO FUNDAMENTAL; Abertura
12.361.0009.2029; TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1690; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534

08; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
08.003; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0004.2052; MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2920; 00761; BB- FEAS PPAS ESTADUAL - 37627-2

TOTAL

R\$ 284.303,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

| | | | |
|----------|--------------|---|-----------|
| ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 41 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017 | PÁGINA 04 |
|----------|--------------|---|-----------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 052/2017, referente ao Pregão Presencial nº 048/2017, para aquisição de peças de veículos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, visto que há desgaste natural tornando-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva, para que estejam sempre em perfeito estado de conservação a fim de garantir segurança, qualidade e agilidade dos trabalhos demandados pelos Departamentos do Município, oferecendo assim condições seguras para o bom desempenho das atividades exercidas nos Departamentos: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo e Departamento Municipal de Saúde. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades dos Departamentos Municipais, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 84.880.137/0001-78, vencedora de 226 itens, no valor de R\$ 150.018,00 (Cento e Cinquenta Mil e Dezoito Reais), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 07.530.236/0001-89, vencedora de 533 itens, no valor de R\$ 242.459,57 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de Julho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2017

Objeto: "Contratação de empresa para execução de 200 (duzentas) horas de serviços com escavadeira hidráulica acima de 23 toneladas, e 100 (cem) horas com trator de esteira acima de 90 (noventa) HP com ripper, para a retirada de cascalho e conservação das estradas rurais do Município, possibilitando melhores condições de circulação e oferecendo estrutura para o escoamento dos produtos agropecuários nos dias de chuvas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei". Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Contrato nº 113/2017 – Contratada: REGINALDO TADEU SPADA ME, CNPJ Nº 05.074.527/0001-84, Rua José Frediani, nº 253, casa, Bairro Nova Cambará, Cidade: Cambará, Estado do Paraná, CEP: 86.390-000, no valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais); Contrato nº 112/2017 – Contratada: TERRAPLANAGEM E REFORMA DE PASTAGENS DEGASPARI LTDA ME, CNPJ Nº 10.765.602/0001-93, Av. Dr. Marins de Camargo, nº 437, Bairro Chácara, Cidade: Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP: 86.480-000, no valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais). Vigência de todos os contratos: até dia 24 de Julho de 2018.

Conselheiro Mairinck, 31 de Julho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal.